



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.977, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar em único Decreto a Comissão Municipal de Avaliação criada pela Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, que dispõe sobre ITBI;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º- A Comissão Municipal de Avaliação, de que trata o art. 28, da Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, para avaliar imóveis urbanos, fica composta da seguinte forma:

##### I- MEMBROS TITULARES:

- MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;
- VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE – Diretor do Departamento de Habitação;
- VITOR MARIOTO PERES – Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento;

##### II- MEMBROS SUPLENTE:

- JESUINO MARTINS DE BRITO – Técnico em Edificações;
- RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA – Encarregado de Habitação;

c) VICTOR HUGO OZÓRIO – Diretor de Meio Ambiente;

Art. 2º- A Comissão Municipal de Avaliação, de que trata o art. 28, da Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, para avaliar imóveis rurais, fica composta da seguinte forma:

##### I- MEMBROS TITULARES:

- VICTOR HUGO OZORIO – Diretor do Departamento de Meio Ambiente;
- EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – Diretor do Departamento de Serviços Rurais;
- VITOR MARIOTO PERES – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente;

##### II- MEMBROS SUPLENTE:

- JESUINO MARTINS DE BRITO – Técnico em Edificações;
- CÍCERO LUIS CANDIDO – Diretor do Departamento de Transporte;
- MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras.

Art. 3º- Os laudos de avaliação elaborados pelas comissões instituídas nos art. 1º e 2º deste Decreto terão validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único- Os laudos de avaliação emitidos antes da entrada em vigor deste Decreto terão validade de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária corrente.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.890/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA  
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 3 de 4

supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### DECRETO Nº 5.976, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$16.604,57 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01	F.M.S.		
608 10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	16.604,57	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312 014	LEI 3.184 DE ABRIL DE 2021		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	16.604,57
Fontes de Recurso	16.604,57
05 00	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### Comunicados

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia 27 de abril de 2021, a partir das 10:00h, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do PPA- Plano Plurianual 2022-2025 e LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Em razão da pandemia do Covid-19 e fase vermelha do Plano São Paulo, a audiência não poderá ser realizada com a presença do público, e será transmitida pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Martinópolis – SP, 23 de ABRIL de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA nº 020/2021, de 23 de abril de 2021.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 659

Página 4 de 4

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Cristian Clay Azevedo	10/05/2021	19/05/2021	03/05/2019 a 02/05/2020
RG nº 42.171.698-8 SSP-SP			

Câmara do Município de Martinópolis, em 23 de abril de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

### PORTARIA nº 021/2021, de 23 de abril de 2021.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares, conforme art. 82 e inciso I do caput do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Thálita Agante Fernandes	04/05/2021	02/06/2021	03/12/2018 a 02/12/2019
RG nº. 48.440.660-7			

Câmara do Município de Martinópolis, em 23 de abril de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATOS DE CONTRATOS (2) – 2021

Processo Licitatório nº 004/2021; Dispensa nº 004/2021 – Contrato nº 003/2021; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Promóveis – Móveis para Escritório LTDA – ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de assentos e encostos para reforma e recuperação de cadeiras e longarinas da Câmara Municipal de Martinópolis; Prazo: 13/04/2021 a 11/06/2021; Valor global: R\$15.150,00; Data da assinatura: 13/04/2021.

Martinópolis, em 23 de abril de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente